



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 391/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o Município possuem em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de Setembro de 1999 e 111 de 17 de Julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do Município de Itarana e Itaguaçu no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 25 de junho de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES